

EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO

Leilão Administrativo do CEGT 01/2020 – 4º Shopping Gir Leiteiro EPAMIG

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, por intermédio do LEILOEIRO ADMINISTRATIVO **Fernando Oliveira Franco**, autorizado pelo Senhora Presidente da EPAMIG, torna pública licitação na modalidade leilão, nos termos dos artigos 49 e 51 da Lei 13.303/16, para alienar semoventes e doses de sêmen pelo maior preço, não inferior ao preço mínimo já determinado conforme Anexos **I, II e III**, sendo o evento regido pelas normas gerais 13.303/16 e pelos preceitos de direito privado.

1. OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste **Leilão Administrativo, com critério de julgamento de maior lance, a alienação de Matrizes, Touros e Tourinhos da raça Gir Leiteiro e 180 doses de Sêmen de Touros Gir Leiteiro EPAMIG**, conforme discriminação dos lotes constantes do **Anexo I, II e III, respectivamente**, que integra o presente Edital.

2. DATA E HORÁRIO:

2.1 Da Visitação Agendada

Devido a Pandemia do COVID-19 e atendendo as Diretrizes Estaduais e Municipais, assim como, Portaria 1971 de 02 de abril de 2020 do Instituto Mineiro de Agropecuária, as visitas presenciais ocorrerão por meio de agendamento prévio, com duração máxima de uma hora, com uso de máscara e com os devidos cuidados que visem a contenção da PANDEMIA.

Contatos para agendamento prévio: TELEFONES (34) 3317-7600 / 3317-7601 / 3317-7607, celulares (16) 98245-5711, (34) 99976-7882, (34) 99969-6442 e e-mails: fernandofranco@epamig.br; flavio.xavier@epamig.br; flavio.tx@uol.com.br; hebert.filho@epamig.br.

O processo de apresentação/visitação dos lotes inicia-se no dia **13 de MAIO de 2020 e encerra-se no dia 20 de MAIO de 2020**. As visitas ocorrerão em horário comercial (**8:00 às 16:00 horas**), no Centro de Bovinocultura, situado no Campo Experimental Getúlio Vargas – EPAMIG Oeste, na Rua Afonso Rato 1301, bairro Mercês, no município de Uberaba – MG.

2.2 Das Propostas

As propostas deverão ser preenchidas em formulário específico (**Anexo IV**) e protocoladas em envelope hermeticamente fechado e indevassável no Centro de Bovinocultura, situado no Campo Experimental Getúlio Vargas – EPAMIG Oeste, Rua Afonso Rato 1301, bairro Mercês, Uberaba – MG **até às 16:00 horas do dia 20 de MAIO de 2020**.

O proponente deverá preencher no campo externo do envelope a qual lote se refere a sua proposta, conforme abaixo:

<p style="text-align: center;">PROPOSTAS AO PREGOEIRO ADMINISTRATIVO DO CEGT LEILÃO ADMINISTRATIVO CEGT 01/2020 – 4º Shopping Gir Leiteiro EPAMIG</p> <p style="text-align: center;">CAMPO EXPERIMENTAL GETÚLIO VARGAS Rua Afonso Rato, 1301, Mercês, Uberaba – MG</p> <p>LOTE(s) Nº _____.</p>
--

2.2.1 Das propostas enviadas por correio eletrônico

Interessados que tiveram acesso às publicações de divulgação do 4º Shopping Gir Leiteiro, catálogos online por meio de Jornal Impresso, Site da EPAMIG e/ou quaisquer outras mídias virtuais, poderão encaminhar propostas por de correio eletrônico para email girleiteiro@epamig.br criado especialmente para recebimento das propostas. Ressaltando que só serão aceitas propostas enviadas antes das 16 horas.

Procedimento deverá ocorrer da seguinte forma:

- 1- Impressão do formulário de propostas (ANEXO IV deste EDITAL);
- 2- Preenchimento do Formulário;
- 3- Assinatura do Formulário preenchido;
- 4- Escaneamento e envio do formulário preenchido, juntamente com cópia de Identidade para o email girleiteiro@epamig.br;

2.3 Da Abertura

2.3.1 A abertura dos envelopes com a(s) proposta(s) será realizada às **16:01 horas do dia 20 de MAIO de 2020**, no endereço acima citado.

Primeiramente serão apuradas as propostas enviadas fisicamente em envelopes hermeticamente lacrados. Após a análise de todas as proposta e transcrição dos lances para o mapa de apuração, será então realizado o acesso ao email eletrônico girleiteiro@epamig.br para o conhecimento, análise e transcrição das propostas recebidas por correio eletrônico para o mapa de apuração. O acesso ao email ocorrerá após envio de senha criada pela Assessoria de Informática da EPAMIG sediada em Belo Horizonte que deverá ocorrer após as 16:00 horas. Todo o processo de abertura será gravado.

2.3.2 As propostas protocoladas fisicamente e/ou encaminhadas via correio eletrônico serão de inteira responsabilidade dos proponentes, não podendo o mesmo desistir da mesma, nem tampouco alegar desconhecimento dos termos deste edital;

2.3.3 Os envelopes contendo as propostas e o email contendo as propostas recebidas por correio eletrônico serão abertos na data e hora marcada, para conhecimento do público;

2.3.4 Para cada lote será realizado o mesmo procedimento.

Paragrafo único: Havendo lotes remanescentes após publicação de **ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS, SERÃO PUBLICADAS**, em mural específico do Campo Experimental Getúlio Vargas – CEGT e site www.epamig.br **NOVA LISTA CONTENDO** quais lotes continuam em alienação. Podendo ser protocoladas novas propostas até às **16:00 horas** de todas as **PRIMEIRAS** e **ÚLTIMAS SEXTAS-FEIRAS** de cada mês, finalizando em 04 de DEZEMBRO de 2020.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas protocoladas até o horário definido no item 2.2 serão abertas e acessadas pelo leiloeiro administrativo, separando cada proposta de acordo com o lote ao que o proponente demonstrar interesse na disputa;

3.2 Em caso de valores ofertados iguais ou semelhantes para um mesmo lote, o leiloeiro administrativo divulgará a leitura das propostas e abrirá a disputa para o desempate;

3.3 No caso de empate como citado acima, serão distribuídos novos envelopes em branco para que o participante cubra a oferta, se do seu interesse. Os envelopes com as novas propostas serão devolvidos ao leiloeiro administrativo que os abrirá depois de esgotado o tempo de 05 (cinco) minutos, tempo máximo para a etapa. No caso dos interessados, ou nenhum deles estar presentes no momento da abertura, eles serão imediatamente contatados via telefone e email, dando um prazo de 18 horas para que encaminhe novo lance. Podendo ser via email, endereçado ao Leiloeiro Administrativo.

3.4 Não havendo interesse entre algum(uns) dos proponentes na formulação de nova proposta, este(s) deverá(ão) devolver o(s) envelope(s) assinado(s) demonstrando a sua desistência, ou encaminhar *e-mail* informando sobre a desistência do lote no prazo de 18 horas, endereçado ao Leiloeiro Administrativo.

3.5 Realizados os trâmites de análise das propostas, será declarado **VENCEDOR DO LOTE** o proponente que **APRESENTAR A MELHOR OFERTA**.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 Poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que se conformem às condições deste edital, e suas alterações posteriores. **Não poderão participar da presente Licitação as empresas que:**

4.1.1 Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado da EPAMIG ou do Governo do Estado de Minas Gerais ou que tenham tido vínculo há menos de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste edital, bem como parente de 1º grau destes agentes públicos;

4.1.2 Foram declaradas inidôneas ou estejam suspensas de contratar com a Administração Pública Estadual;

4.1.3 Estiverem inadimplentes com a EPAMIG por qualquer obrigação assumida anteriormente, ainda que não esteja inscrita no CAFIMP;

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 O(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos quando forem contactados pela comissão organizadora do Leilão Administrativo:

5.1.1 Pessoa Física:

5.1.1.1 Carteira de Identidade - CI/RG; (Cópia)

5.1.1.2 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF; (Cópia)

5.1.1.3 Inscrição de Produtor Rural da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais habilitada; (Cópia)

5.1.1.4 Declaração, sob as penas da Lei, assinada pelo representante legal do licitante, de que não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.1.2 Pessoa Jurídica:

5.1.2.1 Documento de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, ativo e apta; (cópia)

5.1.2.2 Inscrição Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais habilitada; (cópia)

5.1.2.3 Declaração, sob as penas da Lei, assinada pelo representante legal do licitante, de que não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.1.2.4 Declaração assinada pelo representante legal do licitante, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo a partir de 14 anos na condição de aprendiz.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos deverão ser efetuados **em moeda corrente do País, "A VISTA" ou "A PRAZO"**, de acordo com as condições determinadas nos **Anexo I, II e III**, observadas de toda forma as diretrizes adiante especificadas:

6.2 No caso de pagamento em cheque, a EPAMIG só autorizará a retirada dos animais após a compensação do cheque. O prazo máximo para a compensação do cheque não poderá exceder ao prazo de 7 (sete) dias.

7. DA RETIRADA DOS ANIMAIS

7.1 O(s) arrematante(s) deverá(ão) retirar das dependências do Campo Experimental Getúlio Vargas, o(s) bovino(s) arrematado(s) em um prazo de **01 (um) a 15 (quinze) dias após abertura das propostas**. No caso de pagamento em cheque, a retirada só poderá ser executada após a compensação do

mesmo. A EPAMIG será considerada fiel depositária somente até o fim do prazo acima estipulado, isentando-se de quaisquer danos que possam vir a ocorrer.

7.2 As despesas de transporte, e quaisquer outras despesas correrão exclusivamente, por conta do arrematante.

7.3 A EPAMIG cobrará taxa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total da arrematação, a título de ressarcimento de despesas de manutenção dos animais não retirados do Campo Experimental Getúlio Vargas CEGT/ EPAMIG Oeste, após período estipulado no item 7.1 deste edital;

7.4 Findo o prazo de 30 (trinta) dias, sem que tenha havido a retirada do animal ou após o arremate oficial ocorra o cancelamento da negociação por parte do comprador, sem culpabilidade da EPAMIG, perderá o arrematante:

- Todo pagamento efetuado no ato de arremate.
- 12,5% (doze e meio por cento) do valor do arremate, se o pagamento for à vista.
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do animal arrematado, se nada foi pago.

8. DA RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

8.1 O procedimento de alienação de bens terá fase recursal única, e os recursos serão apresentados no prazo de 2 (dois) dias úteis após a habilitação e contemplação, além dos atos praticados nessa fase, aqueles praticados em decorrência do disposto na fase julgamento e verificação de efetividade dos lances ou propostas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação no presente Leilão Administrativo implica vinculação e aceitação do arrematante de todos os termos, condições e penalidades deste Edital de Leilão, bem como a legislação pertinente;

9.2 O arrematante, por seus responsáveis e prepostos, responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa deste Leilão Administrativo;

9.3 A EPAMIG poderá desde que haja desobediência legal ou conveniência administrativa, anular ou revogar o presente Leilão Administrativo, sem que caiba, contra esta decisão, indenização de qualquer espécie, exceto o ressarcimento dos valores pagos no ato de arrematação dos animais, que será efetivado sem qualquer tipo de atualização monetária, e qualquer comunicação que vier a ocorrer será publicado nos mesmos meios da publicação deste;

9.4 A EPAMIG solicitará de quaisquer proponentes informações complementares para melhor instruir este processo.

9.5 Todo o participante do leilão obriga-se, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, não cabendo, como motivo para eventual não cumprimento das obrigações deles decorrentes, a alegação do seu desconhecimento.

9.6 Será considerado vencedor o arrematante que oferecer maior lance para cada lote.

9.7 As aquisições para outro País deverão ser efetuadas através de Empresas especializadas em exportação e os acertos financeiros **em moeda corrente do Brasil**;

- 9.8 A documentação para emissão de nota fiscal é de inteira responsabilidade do arrematante, não cabendo à EPAMIG qualquer retificação ou atualização que se fizer necessária;
- 9.9 A EPAMIG não se responsabiliza por qualquer falha eletrônica que por ventura possa comprometer a proposta realizada via correio eletrônico;
- 9.10 É de inteira responsabilidade do Leiloeiro Administrativo a prestação de contas referente a este leilão, com a emissão de relatórios contendo todas as ocorrências deste procedimento;
- 9.11 Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos complementares relativos a esta alienação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto alienado poderão ser obtidos junto a Equipe do Campo Experimental Getúlio Vargas nomeado pela Portaria 7072 de 07 de maio de 2020, nos seguintes endereços:
Campo Experimental Getúlio Vargas EPAMIG Oeste, Rua Afonso Rato, 1301, Mercês, Uberaba MG, TELEFONES (34) 3317-7600 / 3317-7601 / 3317-7607, Celulares (16) 98245-5711, (34) 99976-7882, (34) 99969-6442 e e-mails: fernandofranco@epamig.br; flavio.xavier@epamig.br; flavio.tx@uol.com.br; hebert.filho@epamig.br
- 9.12 A EPAMIG garante por meio de atestados NEGATIVOS para BRUCELOSE e TUBERCULOSE a sanidade dos animais, e por meio de atestado de ANDROLÓGICO POSITIVO a viabilidade reprodutiva dos Touro. A EPAMIG só acatará alguma queixa quanto a situação reprodutiva das Matrizes, se a mesma ocorrer nos primeiros 30 (trinta) dias após a retirada dos animais do CEGT.
- 9.13 A transferência da posse dos animais junto à ABCZ só ocorrerá após a quitação integral dos valores referente aos semoventes. Junto com a nota fiscal de venda dos semoventes seguirão o Registro Genealógico e os Respectivos laudos dos exames realizados.
- 9.14 Constituem parte integrante deste Edital os **Anexos I, II, III e IV**.
- 9.15 Os casos omissos serão solucionados pelo responsável **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO**.

Leiloeiro Administrativo: **FERNANDO OLIVEIRA FRANCO**.

Uberaba (MG), 09 de MAIO de 2020

ANEXO I

Descrição das Matrizes ofertadas no Leilão Administrativo 01/2020 (Venda de MATRIZES no 4º Shopping Gir Leiteiro EPAMIG)									
LOTE	NOME	Ca t.	Nº	NAS C.	Preço	Preço à Vista	Pai	Mãe	Situa. Reprod.
1	MUTUNGA DA EPAMIG	P O	FGVP 1474	01/10 /10	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	VAIDOSO SILVANIA	BAJAR - FGVL633	Prenha - SALMO DA EPAMIG
2	JOENI DA EPAMIG	P O	FGVP 1931	14/11 /12	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	JIVAGO EPAMIG	JOENA - FGVP973	P. prev. Mai 20 - JIVAGO DA EPAMIG
3	MADA DA EPAMIG	P O	FGVP 2107	27/09 /13	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	JIVAGO EPAMIG	MADORRA - FGVP1362	Prenha - ALTANATE Holandês
4	LELA DA EPAMIG	P O	FGVP 2117	16/11 /13	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	COLISEU SILVANIA	LELIA - FGVL999	Prenha - LETIVO DA EPAMIG
5	JOABA DA EPAMIG	P O	FGVP 2161	19/04 /14	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	URANIO SILVANIA	JOACABA - FGVP836	Prenha - JIVAGO DA EPAMIG
6	MACAMA DA EPAMIG	P O	FGVP 2203	08/06 /14	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	GRAFITE EPAMIG	MACUMA - FGVP1341	Prenha - ALTANATE Holandês
7	LABA DA EPAMIG	P O	FGVP 2252	16/08 /14	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	DOM SILVANIA	LABARA - FGVP1253	Prenha - JIVAGO DA EPAMIG
8	NATENA DA EPAMIG	P O	FGVP 2286	20/10 /14	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	LETIVO EPAMIG	NATENTA - FGVP1702	P. prev. Mai 20 - BAJARO DA EPAMIG
9	SAFRA DA EPAMIG	P O	FGVP 2341	01/05 /15	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	GAROTO EPAMIG	MACUCA - FGVP1336	Prenha - SALMO DA EPAMIG
10	SECUA DA EPAMIG	P O	FGVP 2346	24/03 /15	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	FIGO BAHADUR	MELINDROSA - FGVP1493	Prenha - NOBREGA FIV DO BASA
11	SALCA DA EPAMIG	P O	FGVP 2382	01/07 /15	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	JIVAGO EPAMIG	LIDIA - FGVL995	Prenha - JUPIO DA EPAMIG
12	SAMDIA DA EPAMIG	P O	FGVP 2441	19/10 /15	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	FACHO KUBERA	OCLUSIVA - FGVP1777	Prenha - SALMO DA EPAMIG
13	TELA DA EPAMIG	P O	FGVP 2516	25/05 /16	R\$ 5.000,00	R\$ 4.750,00	NAIPE EPAMIG	MESADA - FGVP1535	Prenha - JIVAGO DA EPAMIG
14	TEMPERADA DA EPAMIG	P O	FGVP 2535	07/07 /16	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	ABSOLUTO ELZ31	JIRA - FGVP1913	Prenha - LIRO DA EPAMIG
15	TUNGA DA EPAMIG	P O	FGVP 2542	22/07 /16	R\$ 5.000,00	R\$ 4.750,00	GUAPO MORRO	MUTUNGA - FGVP1474	Prenha - LIRO DA EPAMIG
16	TECHA DA EPAMIG	P O	FGVP 2547	13/08 /16	R\$ 5.000,00	R\$ 4.750,00	GENIO APAG442	MECHA - FGVP1402	Prenha - TIOCO DA EPAMIG
17	TERCENA DA EPAMIG	P O	FGVP 2564	04/10 /16	R\$ 5.000,00	R\$ 4.750,00	JIVAGO EPAMIG	MACANETA - FGVP1420	Prenha - BAJARO DA EPAMIG
18	TESE DA EPAMIG	P O	FGVP 2572	11/10 /16	R\$ 5.000,00	R\$ 4.750,00	DINAMICO EPAMIG	OVEA - FGVP1882	Prenha - LIRO DA EPAMIG
19	TIRA DA EPAMIG	P O	FGVP 2597	17/12 /16	R\$ 5.000,00	R\$ 4.750,00	JIVAGO EPAMIG	MADALENA - FGVP1437	Prenha - ÚNICO DA EPAMIG
20	ÚNICA DA EPAMIG	P O	FGVP 2604	18/01 /17	R\$ 5.000,00	R\$ 4.750,00	JIVAGO EPAMIG	LOSA - FGVP2004	P. prev. Mai 20 - LIRO DA EPAMIG
21	UACA DA EPAMIG	P O	FGVP 2605	12/02 /17	R\$ 5.000,00	R\$ 4.750,00	NAIPE EPAMIG	NATENTA - FGVP1702	Prenha - ALTANATE Holandês
22	UAJARA DA EPAMIG	P O	FGVP 2610	25/02 /17	R\$ 5.000,00	R\$ 4.750,00	GPS GENIPAPO	NASCIDA - FGVP1634	Prenha - JIVAGO DA EPAMIG
23	ULITA DA EPAMIG	P O	FGVP 2626	26/05 /17	R\$ 5.000,00	R\$ 4.750,00	GAROTO EPAMIG	NICOLITA - FGVP1758	Prenha - ALTANATE Holandês
24	URNA DA EPAMIG	P O	FGVP 2631	09/06 /17	R\$ 5.000,00	R\$ 4.750,00	BAJARO EPAMIG	FERROADA - FGVL852	Prenha - NOBREGA FIV DO BASA
25	UNTA DA EPAMIG	P O	FGVP 2648	13/08 /17	R\$ 5.000,00	R\$ 4.750,00	XIATO EPAMIG	JACA - FGVP2086	Prenha - SALMO DA EPAMIG
TOTAL					R\$ 138.000,00	R\$ 131.100,00			
VALOR MÉDIO					R\$ 5.520,00	R\$ 5.244,00			

As matrizes serão alienadas em lotes individuais e serão pagos **À VISTA** ou em **10 (dez) parcelas**, sendo 02 (duas) no ato da assinatura do contrato, 02 (duas) com 30 (trinta) dias após assinatura do contrato, 02 (duas) com 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato, 01 (uma) com 90 (noventa) dias após assinatura do contrato, 01 (uma) com 120 (cento e vinte) dias após assinatura do contrato e 01 (uma) com 150 (cento e cinquenta) dias assinatura do contrato e 01 (uma) com 180 (cento e oitenta) dias após assinatura do contrato.

ANEXO II

Descrição dos Tourinhos ofertados no Leilão Administrativo 01/2020 (Venda de TOURINHOS no 4º Shopping Gir Leiteiro EPAMIG)								
LOTE	NOME	Cat.	Nº	NASC.	Preço	Preço à Vista	Pai	Mãe
26	LETIVO DA EPAMIG	PO	FGVP 1149	10/08/09	R\$ 7.000,00	R\$ 6.650,00	XIATO EPAMIG	TRAVESSIA DA EPAMIG
27	NAIPE DA EPAMIG	PO	FGVP 1639	01/07/11	R\$ 7.000,00	R\$ 6.650,00	CALCULO EPAMIG	CAFEINA DA EPAMIG
28	TINTO DA EPAMIG	PO	FGVP 2583	09/11/16	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	LETIVO EPAMIG	MACIA DA EPAMIG
29	UNIVERSO DA EPAMIG	PO	FGVP 2688	10/10/17	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	JUPIO DA EPAMIG	JACIRA DA EPAMIG
30	UBIM DA EPAMIG	PO	FGVP 2693	22/10/17	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	GABINETE SIL	MADRINHA DA EPAMIG
31	UNESCO DA EPAMIG	PO	FGVP 2706	20/11/17	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	JIVAGO EPAMIG	JORNALISTA DA EPAMIG
32	UNIAO DA EPAMIG	PO	FGVP 2642	04/08/17	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	TANGO JMMA	MAGANA DA EPAMIG
TOTAL					R\$ 44.000,00	R\$ 41.800,00		
VALOR MÉDIO					R\$ 6.285,71	R\$ 5.971,43		

Os Touros e Tourinhos serão alienadas em lotes individuais e serão pagos **À VISTA** ou em **10 (dez) parcelas**, sendo 02 (duas) no ato da assinatura do contrato, 02 (duas) com 30 (trinta) dias após assinatura do contrato, 02 (duas) com 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato, 01 (uma) com 90 (noventa) dias após assinatura do contrato, 01 (uma) com 120 (cento e vinte) dias após assinatura do contrato e 01 (uma) com 150 (cento e cinquenta) dias assinatura do contrato e 01 (uma) com 180 (cento e oitenta) dias após assinatura do contrato.

ANEXO III

Descrição das doses se Sêmen de Touros EPAMIG ofertadas no Leilão Administrativo 01/2020 (Venda de Sêmen no 4º Shopping Gir Leiteiro EPAMIG)								
LOTE	NOME TOURO	Nº	Código PALETA	Nº DOSES	Preço à vista	BOTIJÃO/CA NECA	LACTAÇÃO DA MAE	OBSERVAÇÃO
33	XIATO DA EPAMIG	FGVP 82	2551	10	200,00	1/4	4.300	
34	XIATO DA EPAMIG	FGVP 82	2551	10	200,00	1/4	4.300	
35	XIATO DA EPAMIG	FGVP 82	2551	10	200,00	1/4	4.300	
36	XIATO DA EPAMIG	FGVP 82	2551	10	200,00	1/4	4.300	
37	CÁLCULO DA EPAMIG	FGVP 259	GL 138	10	200,00	2/4	12.562	
38	CÁLCULO DA EPAMIG	FGVP 259	GL 138	10	200,00	2/4	12.562	
39	GAROTO DA EPAMIG	FGVP 632	1302	10	200,00	3/3	12.821	
40	GAROTO DA EPAMIG	FGVP 632	1302	10	200,00	3/3	12.821	
41	GAROTO DA EPAMIG	FGVP 632	1302	10	200,00	3/3	12.821	
42	GAROTO DA EPAMIG	FGVP 632	1302	10	200,00	3/3	12.821	
43	JIVAGO DA EPAMIG	FGVP 824	3209	10	200,00	1/5	12.821	
44	JIVAGO DA EPAMIG	FGVP 824	3209/SEX	10	750,00	2/2	12.821	SEXADO
45	LIRO DA EPAMIG	FGVP 2171	GL 09056	10	200,00	7/2	4.500	
46	LIRO DA EPAMIG	FGVP 2171	GL 09056	10	200,00	7/2	4.500	
47	LIRO DA EPAMIG	FGVP 2171	GL 09056	10	200,00	7/2	4.500	
48	LIRO DA EPAMIG	FGVP 2171	GL 09056	10	200,00	7/2	4.500	
49	SALMO DA EPAMIG	FGVP 2408	2009	10	200,00	2/2	4.200	
50	SALMO DA EPAMIG	FGVP 2408	2009	10	200,00	2/2	4.200	
TOTAL					R\$ 4150,00			

Os lotes serão compostos de 10 doses disposta em uma raque de um único touro, deverão ser pagos À VISTA. A retirada das doses ocorrerá após pagamento integral do valor ofertado no Lote, devendo agendar previamente com o Responsável Técnico pelo Rebanho. A transferência entre botijões acontecerá no laboratório de Reprodução Animal, localizado na Sede do Campo Experimental Getúlio Vargas na Rua Afonso Rato 1301, na presença de um dos membros da Comissão de Venda de Semoventes e Sêmen do CEGT.

